

RESOLUÇÃO N°. 01/2019.

Aprova a inscrição do Serviço de Atendimento à Pessoa Idosa da Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI Vita Care Apoio a Saúde Humana no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gaspar - CMDIG

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gaspar, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2.792, de 13 de setembro de 2006, Lei Complementar nº 73, de 21 de outubro de 2016 e;

CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 002, de 09 de dezembro de 2014 do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina;
- A aprovação do Plano de Trabalho pela Comissão de Normas;
- A aprovação, em Plenária Ordinária do CMDIG, de 21 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição do Serviço de Atendimento à Pessoa Idosa da ILPI Vita Care Apoio a Saúde Humana LTDA ME;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wilma Neri Santiago Pereira
Presidente do CMDIG de Gaspar